



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 530/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 23/2026, designando os membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre (COMMI);

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0012904-77.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 23/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
XVII – Gabriel Ferreira Bezerra, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Branco;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente